



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	850\$
A 1.ª série	340\$
A 2.ª série	340\$
A 3.ª série	320\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual,	300\$
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo,	300\$
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio	

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional, quando se trate de entidade particular.

IMPRESA NACIONAL

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificado o Decreto n.º 694/70, que aprova o Regulamento da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 129/71:

Manda abonar aos consulados de Portugal junto de diversos países, durante o 1.º semestre de 1971, várias importâncias mensais, a fim de ocorrerem ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço nos mesmos postos.

Ministério das Comunicações:

Portaria n.º 130/71:

Aprova o Regulamento dos Concursos de Promoção a Meteorologista Investigador Principal do Quadro do Pessoal Técnico Superior do Serviço Meteorológico Nacional.

Portaria n.º 131/71:

Determina que pela exploração dos restaurantes e bares do Aeroporto de Lisboa seja devida uma taxa mensal calculada por uma percentagem sobre a receita bruta da exploração, a fixar em cada caso pelo Ministro das Comunicações.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original arquivado nesta Secretaria-Geral e o texto do Regulamento da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 694/70, publicado pelo Ministério das Finanças no 2.º suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 301, de 31 de Dezem-

bro, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica:

No artigo 116.º, n.º 2, onde se lê: «As penas dos n.ºs 1.º e 5.º do artigo 6.º . . .», deve ler-se: «As penas dos n.ºs 1.º a 5.º do artigo 6.º . . .»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 4 de Março de 1971. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Portaria n.º 129/71

de 11 de Março

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, que pela verba do n.º 1) do artigo 27.º, capítulo 5.º, do orçamento em vigor sejam abonadas aos consulados de Portugal abaixo indicados, durante o 1.º semestre de 1971, as importâncias mensais a seguir mencionadas, a fim de ocorrerem ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço nos referidos postos:

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
--------	----------------------	------------------	---------------------------

Consulados-gerais

Antuérpia	Vice-cônsul	Francos belgas	114 000
	Chanceler	21 000	
	Dactilógrafo	20 000	
	Dactilógrafo	16 000	
	Dactilógrafo	16 000	
	Dactilógrafo	15 000	
	Contínuo	10 000	
Barcelona (a)		Dólares americanos	760
	Vice-cônsul	255	
	Chanceler	210	
	Secretário-arquivista	135	
	Empregado	110	
	Empregado	50	
Boston		Dólares americanos	2 040
	Vice-cônsul	850	
	Escriturária	470	
	Dactilógrafo	420	
	Empregado	300	

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários	Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Dusseldórfia . . .	Vice-cônsul Chanceler Secretário Secretário Secretário Dactilógrafo Dactilógrafo Contínuo Empregado Servente	Marcos	11 800	Madrid (a) (continuação)	Escriturário Escriturário Empregado	Dólares americanos	1 165
		2 100				130	
		1 600				110	
		1 300				70	
		1 300					
		1 300					
		1 100					
		1 000					
		900					
		700					
500							
Estrasburgo	Vice-cônsul Chanceler Secretário Secretário Dactilógrafo Contínuo	Francos franceses	10 050	Milão	Chanceler Dactilógrafo- dutor Dactilógrafo	Liras	550 000
		2 750				270 000	
		2 000				150 000	
		1 500				130 000	
		1 500					
		1 300					
1 000							
Hamburgo	Vice-cônsul Chanceler Chanceler Secretário Secretário Dactilógrafo Dactilógrafo	Marcos	8 300	Nova Iorque	Vice-cônsul Arquivista Escriturário Escriturário Escriturário Dactilógrafo Dactilógrafo	Dólares americanos	4 510
		1 600				950	
		1 500				800	
		1 500				600	
		1 000				600	
		950				570	
950	500						
800	490						
Hong-Kong	Vice-cônsul Chanceler Contabilista Escriturário Escriturário Dactilógrafo Dactilógrafo Empregado	Dólares de Hong-Kong	11 500	Paris (em Janeiro)	Vice-cônsul Vice-cônsul Chanceler Chanceler Empregado Empregado Contabilista Contabilista Secretário-arqui- vista Secretário-arqui- vista Secretário-arqui- vista Secretários (6 a 1650 cada) Primeiros-escritu- rários (8 a 1500 cada) Segundos-escritu- rários (11 a 1350 cada) Dactilógrafos (20 a 1200 cada) Contínuos (4 a 1250 cada) Porteiro Porteiro	Francos franceses	96 750
		3 000				3 300	
		2 500				3 300	
		1 500				3 000	
		1 300				3 000	
		1 000				3 000	
		800				3 000	
		800				2 900	
600	2 100						
Joanesburgo	Vice-cônsul Dactilógrafo Dactilógrafo Dactilógrafo Dactilógrafo Escriturário Empregado Empregado Empregado Empregado Empregado Contínuo	Rands	1 840	Paris (de FEVEREIRO a Junho)	Vice-cônsul Secretário-arqui- vista Secretário Secretário Secretário Primeiros-escritu- rários (5 a 1500 cada)	Francos franceses	7 500
		300				3 300	
		215				3 000	
		175				3 000	
		175				3 000	
		145				2 100	
		140				2 100	
		130				1 900	
		130				1 900	
		135				1 650	
110	1 650						
75	1 650						
Londres	Vice-cônsul Chanceler Chanceler Escriturário Escriturário Escriturário Arquivista Dactilógrafo Dactilógrafo Empregado Contínuo Contínuo	Libras	1 230		Vice-cônsul Chanceler Chanceler Contabilista Contabilista Secretário-arqui- vista Secretário-arqui- vista Secretário Secretário Secretário Primeiros-escritu- rários (5 a 1500 cada)	Francos franceses	
		155				3 300	
		125				3 000	
		125				3 000	
		120				2 100	
		115				2 100	
		100				1 900	
		100				1 900	
		90				1 650	
		85				1 650	
85	1 650						
65	7 500						
65							
Madrid (a)	Vice-cônsul Chanceler Escriturário Escriturário Escriturário	Dólares americanos					
		255					
		210					
		130					
		130					

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários	Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários		
Paris (de Fevereiro a Junho) <i>(continuação)</i>	Segundos-escriturários (7 a 1350 cada)	Francos franceses 9 450	58 600	Zurique	Chanceler	Francos suíços 1 700	5 200		
	Dactilógrafos (13 a 1200 cada)	15 600			Secretário	1 200			
	Contínuo	1 250			Secretário	1 200			
	Contínuo	1 250			Dactilógrafo	1 100			
	Porteiro	1 300			Consulados de 1.ª classe				
Rio de Janeiro	Vice-cônsul	Dólares americanos 400	2 752	Baía	Chanceler	Dólares americanos 200	400		
	Chanceler	270			Dactilógrafo	100			
	Caixa	170			Dactilógrafo	75			
	Arquivista	170			Empregado	25			
	Secretário	160		Bordéus	Empregado	Francos franceses 2 750		16 800	
	Escriturário	150			Empregado	2 000			
	Escriturário	145			Empregado	1 750			
	Escriturário	131			Empregado	1 500			
	Escriturário	131			Secretario	1 250			
	Escriturário	125			Secretário	1 100			
	Escriturário	125			Dactilógrafo	1 000			
	Escriturário	120			Dactilógrafo	1 000			
	Escriturário	120			Dactilógrafo	1 000			
	Contínuo	120			Dactilógrafo	1 000			
	Contínuo	120			Dactilógrafo	1 000			
Contínuo	120	Contínuo	450						
Roterdão	Vice-cônsul	Florins 1 800	7 250	Cabo da Boa Esperança	Vice-cônsul	Escudos 12 000,00	12 000,00		
	Vice-cônsul	1 500			Vice-cônsul	Rands 300			
	Chanceler	1 000						Chanceler	200
	Escriturário	950						Dactilógrafo	160
	Dactilógrafo	800						Hamilton	Dólares americanos 1 030
Dactilógrafo	800	Escriturário	600						
Empregado	400	Dactilógrafo	450						
Salisbúria	Vice-cônsul	Dólares rodesianos 280	1 478	Lião	Francos franceses 2 000	18 400			
	Escriturário	160					Chanceler		
	Esteno-dactilógrafo	160					Secretário	1 200	
	Dactilógrafo	150					Primeiros-escriturários (5 a 1000 cada)	5 000	
	Dactilógrafo	140					Segundos-escriturários (4 a 900 cada)	3 600	
	Dactilógrafo	140		Dactilógrafos (6 a 850 cada)	5 100				
	Dactilógrafo	130		Nogent-sur-Marne (Fevereiro a Junho)	Francos franceses 3 300				
	Empregado	138				Empregado	3 000		
	Amanuense	90				Empregado	2 900		
	Contínuo	54				Secretário-arquivista	1 900		
Servente	36	Secretário-arquivista	1 900						
S. Francisco da Califórnia	Vice-cônsul	Dólares americanos 850	2 660	Empregado	Francos franceses 3 000				
	Chanceler	58				Empregado	2 900		
	Escriturário	58				Secretário	1 650		
	Dactilógrafo	450				Secretário	1 650		
	Contínuo	200				Secretário	1 650		
S. Paulo	Vice-cônsul	Dólares americanos 400	1 735	Primeiro-escriturário	1 500				
	Chanceler	270							
	Secretário	180							
	Arquivista	155							
	Escriturário	125							
	Escriturário	125							
	Escriturário	125							
	Escriturário	125							
	Dactilógrafo	120							
	Contínuo	95							
Empregado	65								

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários	Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários				
Nogent-sur-Marne (Fevereiro a Junho) (continuação)	Primeiro-escriturário	1 500	40 050	Clermont-Ferrand (continuação)	Dactilógrafo	1 200	18 300				
	Primeiro-escriturário	1 500			Dactilógrafo	1 200					
	Segundo-escriturário	1 350			Contínuo	1 000					
	Segundo-escriturário	1 350		Durban	Vice-cônsul	250	720				
	Segundo-escriturário	1 350			Dactilógrafo	160					
	Segundo-escriturário	1 350			Dactilógrafo	160					
	Dactilógrafos (7 a 1200 cada)	8 400			Dactilógrafo	150					
	Contínuo	1 250			Karachi	Vice-cônsul	330	693			
	Contínuo	1 250				Dactilógrafo	125				
	Porteiro	1 300				Dactilógrafo	120				
Marselha	Vice-cônsul Escriturário Dactilógrafo Dactilógrafo Empregado Servente	Francos franceses 2 750 1 500 1 200 1 200 1 000 600	8 250	Mbabane		Vice-cônsul	12 000,500		12 000,500		
										Dólares americanos 140 120 120 120 100	Dólares americanos 330 180 150
					Dólares americanos 850 620 500 440 430 430 300 200	Dólares americanos 200 120 80	Porto Alegre	Vice-cônsul Chanceler Escriturário Dactilógrafo			
										Dólares americanos 300 260 175 70 70	Fernambuco
					Dólares americanos 200 190 130 120	Toronto	Vice-cônsul Chanceler Dactilógrafo Dactilógrafo Dactilógrafo Empregado	300 260 175 70 70			
										Dólares americanos 200 135 120	Tanger
Dólares americanos 1 500 1 200 1 200 800	Belo Horizonte	Chanceler Escriturário Contínuo	200 135 120	455							
					Dólares americanos 2 750 2 000 1 750 1 500 1 500 1 500 1 300 1 300 1 300 1 200	Brema	Chanceler Secretário Secretário Empregado	1 500 1 200 1 200 800	4 700		
Dólares americanos 255 210 160	Tours	Vice-cônsul Primeiro-escriturário Primeiro-escriturário Primeiro-escriturário Primeiro-escriturário Segundo-escriturário	250 160 160 150	14 050							
					Dólares americanos 255 210 160	Clermont-Ferrand	Vice-cônsul Chanceler Escriturário	255 210 160			

Consulados de 2.ª classe

Belo Horizonte	Chanceler Escriturário Contínuo	Dólares americanos 200 135 120	455
		Marcos 1 500 1 200 1 200 800	
		Francos franceses 2 750 2 000 1 750 1 500 1 500 1 500 1 300 1 300 1 300 1 200	
Brema	Chanceler Secretário Secretário Empregado	Marcos 1 500 1 200 1 200 800	4 700
		Francos franceses 2 750 2 000 1 750 1 500 1 500 1 500 1 300 1 300 1 300 1 200	
		Dólares americanos 255 210 160	
Clermont-Ferrand	Vice-cônsul Chanceler Secretário-arquivista Secretário Secretário Escriturário Escriturário Escriturário	Dólares americanos 255 210 160	14 050
		Francos franceses 2 750 2 000 1 750 1 500 1 500 1 500 1 300 1 300 1 300 1 200	
		Dólares americanos 255 210 160	

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Vigo (a) (continuação)	Escriturário	Dólares americanos 130	1 025
	Escriturário	130	
	Escriturário	110	
	Empregado	30	
Windhoek	Escriturário	Rauds 250	675
	Chanceler	200	
	Empregado	180	
	Contínuo	45	

Consulados de 3.ª classe

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Baçorá	Vice-cônsul	Dólares americanos 300	680
	Escriturário	275	
	Intérprete	70	
	Contínuo	60	
Estugarda	Chanceler	Marcos 1 600	8 750
	Secretário	1 300	
	Secretário	1 300	
	Secretário	1 300	
	Empregado	1 250	
	Empregado	1 250	
Havre	Vice-cônsul	Francos franceses 2 750	8 650
	Chanceler	2 000	
	Secretário	1 500	
	Dactilógrafo	1 200	
	Dactilógrafo	1 200	
Liverpool	Vice-cônsul	Libras 110	310
	Escriturário	85	
	Dactilógrafo	55	
	Contínuo	40	
	Servente	20	
Manaus	Vice-cônsul	Dólares americanos 180	455
	Escriturário	145	
	Contínuo	90	
	Servente	40	
Newark	Vice-cônsul	Dólares americanos 850	2 350
	Secretário	525	
	Secretário	525	
	Dactilógrafo	450	
Pará	Escriturário	Dólares americanos 140	445
	Dactilógrafo	100	
	Dactilógrafo	100	
	Contínuo	65	
	Servente	40	
Singapura	Vice-cônsul	Libras 100	125
	Contínuo	25	

Postos	Pessoal em exercício	Salários mensais	Total mensal dos salários
Vancôver	Vice-cônsul	Dólares canadianos 850	1 620
	Chanceler	420	
	Dactilógrafo	350	

(a) Ao pessoal assalariado dos Consulados-Gerais em Barcelona e Madrid e do Consulado de 2.ª classe em Vigo serão abonados dois meses de salário no mês de Junho, de harmonia com as leis locais.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patricio*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Serviço Meteorológico Nacional

Portaria n.º 130/71

de 11 de Março

Pelo artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 35 836, de 29 de Agosto de 1946, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 116, de 14 de Dezembro de 1967, os lugares de meteorologista investigador principal do quadro do pessoal técnico superior do Serviço Meteorológico Nacional serão preenchidos por promoção, mediante concurso, em condições a fixar por portaria do Ministro das Comunicações, a que poderão apresentar-se os meteorologistas com um mínimo de dez anos de bom e efectivo serviço, contados desde a admissão ao quadro do pessoal técnico superior do Serviço.

Nestes termos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado das Comunicações e Transportes, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 35 836, de 29 de Agosto de 1946, aprovar o seguinte

Regulamento dos Concursos de Promoção a Meteorologista Investigador Principal do Quadro do Pessoal Técnico Superior do Serviço Meteorológico Nacional.

Artigo 1.º — 1. Os concursos de promoção a meteorologista investigador principal do quadro do pessoal técnico superior do Serviço Meteorológico Nacional serão abertos, em regra, pelo prazo de cento e oitenta dias a contar da data da publicação do respectivo anúncio no *Diário do Governo*, sendo opositores facultativos os meteorologistas com um mínimo de dez anos de bom e efectivo serviço, contados desde a admissão ao referido quadro, e que se encontrem à data do concurso no exercício de funções remuneradas pelo orçamento do Serviço ou colocados nos serviços meteorológicos das províncias ultramarinas.

2. De acordo com as necessidades do serviço, os concursos poderão ser abertos em relação a um dos grupos de disciplinas seguintes:

- Meteorologia Física, incluindo Alta Atmosfera;
- Meteorologia Dinâmica;
- Climatologia e Hidrometeorologia;
- Sismologia e Geomagnetismo.